



**ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR**



OFÍCIO GS/GCG/N.º 051/00

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2000

AO EXPEDIENTE DO DI:
03 de 05 de 19
04 de 05 de 19
05 de 05 de 19
06 de 05 de 19
07 de 05 de 19
08 de 05 de 19
09 de 05 de 19
10 de 05 de 19
11 de 05 de 19
12 de 05 de 19
13 de 05 de 19
14 de 05 de 19
15 de 05 de 19
16 de 05 de 19
17 de 05 de 19
18 de 05 de 19
19 de 05 de 19
20 de 05 de 19
21 de 05 de 19
22 de 05 de 19
23 de 05 de 19
24 de 05 de 19
25 de 05 de 19
26 de 05 de 19
27 de 05 de 19
28 de 05 de 19
29 de 05 de 19
30 de 05 de 19
31 de 05 de 19

À Divisão de Assistência ao Plenário
EM 4/2/5 / 2000

Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho devolver a Vossa Excelência, o Autógrafo Projeto de Lei n.º 278/99, de iniciativa de membro do Poder Legislativo, que "Estadualiza Rodovia que liga Campina Grande a Boa Vista e dá outras providências". Encaminhado nesta data a essa Augusta Casa Legislativa, com as razões do VETO ao mesmo aposto.

Oportunidade em que renovo votos de elevado apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ROOSEVELT VITA

Secretário Chefe do Gabinete Civil do Governador

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

NESTA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Publicado Diário Oficial
DESTA DATA
Em, 03 / 05 / 2000
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR
CSA



V E T O N: 36/2000

Nego sanção ao Projeto de Lei 278/99, de autoria de membro do Poder Legislativo que

“ Estadualiza Rodovia que liga Campina Grande a Boa Vista... “

Para integrar o Sistema Rodoviário Estadual, são exigidos os requisitos estabelecidos no Dec. 19.857, de 11 de agosto de 1998 (Cláusula 1.8 do ANEXO I), condições estas que, segundo parecer da Assessoria Técnica do DER, a rodovia municipal em causa não preenche, sobretudo porque a cidade de Boa Vista já é atendida pela Rodovia Federal BR-412.

Estas as razões que me levam a vetar, em sua íntegra, o mencionado Projeto de Lei, assim procedendo por considerá-lo contrário ao interesse público (art. 65, § 1º, da Constituição Estadual).

Remeta-se à Assembléia Legislativa para os fins constitucionais previstos.

Em João Pessoa, 18 de abril de 2000.

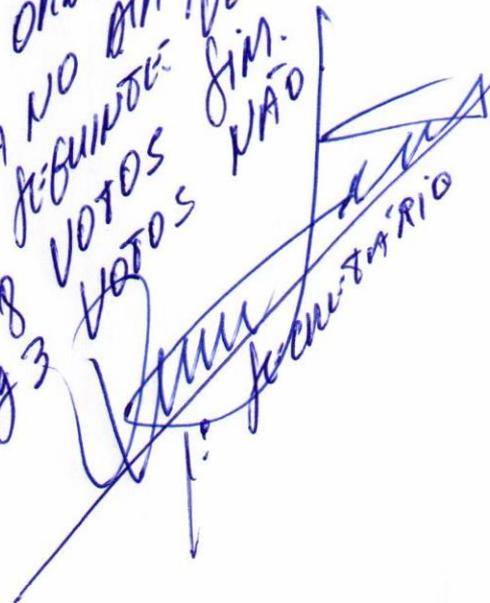

JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR



APROVADO O VETO
93 VOTOS FAVORÁVEIS E
08 VOTOS CONTRÁRIOS

1.º Secretário

Obs: MANTIDO O VETO
SEM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 14.06.2000,
COM A SEQUENTE VOTAÇÃO:
08 VOTOS SIM.
93 VOTOS NÃO.

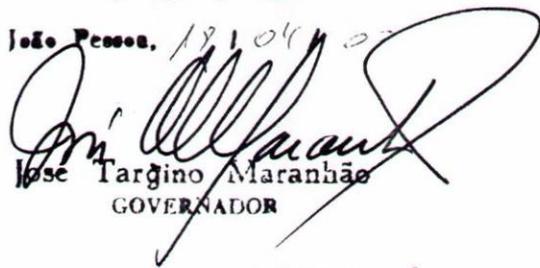

1.º Secretário



AUTÓGRAFO Nº 197/2000
PROJETO DE LEI Nº 278/99

V E T O

João Pessoa, 18/10/00



JOSE TARJINO MARANHÃO
GOVERNADOR

Estadualiza Rodovia que liga
Campina Grande a Boa Vista e
dá outras providências.

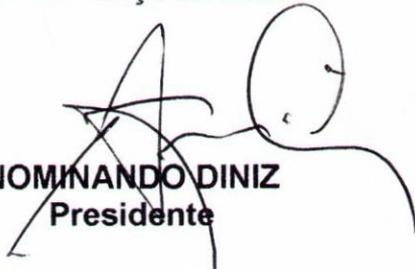
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica estadualizada a rodovia que liga Campina Grande a Boa Vista (via Catolé de Boa Vista) neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa 21 de março de 2000.



NOMINANDO DINIZ
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 36 sob o nº 36/2000
Em 04/05/2000
P. Magaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 05/05/2000
P. Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 18/05/2000.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18/05/2000
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
João Fernandes
Em 23/05/2000
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2000
Parecer _____
Em ___/___/1999

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 04 Pagina (s).
Em 04/05/2000.
[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___/___/2000.

Assessor



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



VETO Nº 36/2000

Estadualiza a Rodovia que dá acesso aos Municípios de
Campina Grande a Boa Vista.

Autor: **GOVERNADOR DO ESTADO**
Relator: Deputado **JOÃO FERNANDES**

PARECER Nº 408/2000

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu para análise e parecer o Veto Total nº 41/00, aposto ao projeto de Lei nº 278/99, que estadualiza a Rodovia que liga os Municípios de Campina Grande e Boa Vista e dá outras providências, de autoria do Deputado Pedro Medeiros, designando-me Relator o Excelentíssimo Senhor Presidente da referida Comissão.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
 Casa de Eptácio Pessoa



VOTO DO RELATOR

A proposição legislativa apresentada pelo ilustre Deputado Pedro Medeiros e vetada por Sua Excelência o Governador do Estado contempla rodovia que não preenche os requisitos estabelecidos no Decreto nº 19.857/98, segundo parecer técnico da Assessoria do DER, tendo em vista, inclusive, o fato daquele Município (Boa Vista) ser atendido pela Rodovia federal BR-412.

Concordando com o fundamento levantado pelo Chefe do executivo voto pela manutenção do veto.

Sala das Comissões,

[Handwritten signature]
João Fernandes
14 de Junho de 2000

*APROVADO O PARECER
 EM SESSÃO ORDINÁRIA
 EM REALIZAÇÃO EM 14.06.2000*

João Fernandes
 Deputado **JOÃO FERNANDES**
 Relator

Voto Contrário
Ao Parecer do Relator
 Em, 7 / 6 / 2000

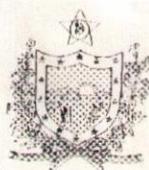
Voto Contrário
Ao Parecer do Relator
 Em, 7 / 6 / 2000

DEPUTADO

DEPUTADO

APROVADO
 EM 7 / 6 / 2000
[Signature]
 PRESIDENTE

[Signature]
 Voto contrário
 7/6/2000



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

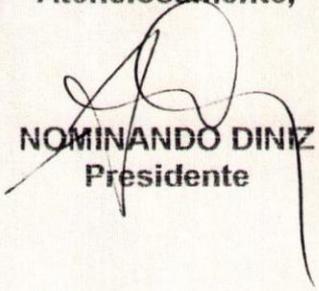
Ofício nº 265/2000

João Pessoa, 14 de junho de 2000.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembléia Legislativa, Manteve o Veto Total nº 36/2000, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 278/99, de autoria do Deputado Vital Filho, que "Estadualiza Rodovia que liga Campina Grande a Boa Vista e dá outras providências".

Atenciosamente,



NOMINANDO DINIZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
NESTA/



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
14ª LEGISLATURA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
LISTA DE COMPARECIMENTO DOS SENHORES DEPUTADOS
59ª Sessão Ordinária () h.

Nº	DEPUTADOS		ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01	ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO	✓	PMDB	
02	AÉRCIO PEREIRA DE LIMA	✓	PPL	
03	ANTÔNIO VITURIANO DE ABREU	✓	PPB	
04	ARIANO MÁRIO FERNANDES FONSECA	✓	PMDB	
05	ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA	✓	PMDB	
06	CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA	✓	PMDB	LICENCIADO
07	DJACI FARIAS BRASILEIRO	✓	PMDB	
08	ESTEFÂNIA PEDROSA MAROJA	✓	PMDB	
09	FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA	✓	PMDB	
10	FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS	✓	PSDB	
11	FREI ANASTÁCIO RIBEIRO	✓	PT	
12	GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA	✓	PMDB	
13	IRAE HEUSI DE LUCENA NÓBREGA	✓	PMDB	
14	JOÃO FERNANDES DA SILVA	✓	PSDB	
15	JOÃO DA PENHA NASCIMENTO	✓	PL	
16	JOÃO PAULO BARBOSA LEAL	✓	PFL	
17	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	✓	PFL	
18	JOSÉ LACERDA NETO	✓	PFL	
19	JOSÉ WILSON SANTIAGO	✓	PSDB	
20	LINDOLFO PIRES NETO	✓	PMDB	
21	LUIZ ALBUQUERQUE COUTO	✓	PT	
22	LÚCIA BRAGA	✓	PSL	
23	MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS	✓	PSDB	
24	OLENKA TARGINO MARANHÃO PEDROSA	✓	PMDB	
25	RICARDO VIEIRA COUTINHO	✓	PT	
26	ROBERTO PEDRO MEDEIROS	✓	PMDB	
27	ROBSON DUTRA DA SILVA	✓	PMDB	
28	ROMULO JOSÉ DE GOUVEIA	✓	PMDB	LICENCIADO
29	RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA	✓	PMDB	LICENCIADO
30	SARGENTO DENIS	✓	PV	
31	SEBASTIÃO TIÃO GOMES PEREIRA	✓	PMDB	
32	VALDECIR AMORIM RODRIGUES	✓	PSDB	
33	VITAL DO REGO FILHO	✓	PDT	
34	WALTER CORREIA DE BRITO	✓	PMDB	
35	ZARINHA LEITE	✓	PFL	
36	ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA	✓	PMDB	

	SUPLENTES		ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01	JACINTO DANTAS NETO	✓	PMDB	
02	TROCOLLI JÚNIOR	✓	PMDB	
03	ANTÔNIO IVO	✓		
04				
05				
06				

Sala das Sessões, 14 de junho de 2000.

Comp. _____

2º SECRETÁRIO

- 36/2000 - DO GOVERNADOR DO ESTADO - (VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 278/99 - DO DEPUTADO VITAL FILHO - Estadualiza a rodovia que liga Campina Grande a Boa Vista e dá outras providências.